ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO

PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME nº 34.218.291/0001-00

Código ISIN: BRPFINCTF001

Código de Negociação na B3: PFIN11

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFP/2020/0009, em 30 de setembro de 2020

Classificação Abvcap|Anbima: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Infraestrutura

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, Rio de Janeiro - RJ **("XP Investimentos"),** na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), **BANCO BTG PACTUAL S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 (**"BTG"**), e **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrito no CNPJ/ME sob n° 33.987.793/0001-33 ("**Credit Suisse**"e, em conjunto com BTG e o Coordenador Líder: "**Coordenadores**" e quando citados de maneira individual e indistintamente, "**Coordenador**"), por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM nº 400/03"**), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública primária de cotas, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas de emissão do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("**Instrução CVM 578**"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00, ("**Fundo**"), administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM,** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), o qual é responsável pelos serviços de escrituração das Novas Cotas do Fundo. As Novas Cotas foram objeto de uma oferta pública primária de 7.784.929 (sete milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e nove) Novas Cotas, em classe e série únicas, no valor unitário de emissão de R$ 96,34 (noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) por Nova Cota, totalizando o volume de R$ 750.000.059,86 (setecentos e cinquenta milhões e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), ("**Oferta**" e "**Novas Cotas**", respectivamente), conduzidas nos termos da Instrução CVM nº 400/03.

A Emissão e a Oferta foram deliberadas e aprovadas no Ato do Administrador realizado em 28 de agosto de 2020, o qual foi registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº EDMI73859-BCB, em 28 de agosto de 2020, e perante a CVM em 28 de agosto de 2020.

A Oferta compreendeu a distribuição efetiva de 3.045.609 (três milhões, quarenta e cinco mil e seiscentos e nove) Novas Cotas na Oferta, compreendendo, considerando o valor unitário de emissão de R$96,34 (noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), o montante total de:

R$ 293.413.971,06

(duzentos e noventa e três milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos)

O montante de Novas Cotas acima indicado não considera as Novas Cotas subscritas pelos Cotistas e Investidores que condicionaram sua adesão à Oferta a que houvesse a distribuição da totalidade das Novas Cotas, ou, de uma proporção ou de uma quantidade mínima de Novas Cotas (superior ao Montante Mínimo da Oferta), os quais terão seus investimentos devolvidos, nos termos e condições estabelecidos no Prospecto Definitivo.

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada, sendo permitida a subscrição de Cotas por Partes Vinculadas, conforme definido no Prospecto Definitivo da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

O Fundo foi constituído por meio do Instrumento Particular de Constituição do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, celebrado em 10 de outubro de 2019 pelo Administrador e devidamente registrado junto à CVM, nos termos do Artigo 1.368-D da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

O Fundo é regido por seu Regulamento, pelo disposto na Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada, na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alteradas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, além do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital - ABVCAP e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, aderido pelo Administrador e pelo Gestor.

O encerramento da Oferta ocorreu em 30 de outubro de 2020.

A Oferta foi coordenada pelos Coordenadores e contou com a participação de instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (**"B3"**), convidadas a participar da Oferta.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores e à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, nos locais indicados adiante no presente Anúncio de Encerramento.

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Quotas Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	700	821.254
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	2	450.000
Entidades de previdência privada	2	139.706
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	1	998
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	1	200.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	9	9.289
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400	12	6.907
Outros (especificar)	688	1.417.455
TOTAL	**1.415**	**3.045.609**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Excesso de Demanda	Não
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a ausência verificação de excesso de demanda na quantidade de Cotas inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03, exceto mediante o exercício do Direito de Preferência.

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DA CVM, DA B3 NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- **ADMINISTRADOR:** ***website:*** **https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/Perfin%20Apollo%20Energia%20FIP** (neste *website*, clicar em "Perfin Apollo Energia FIP-IE – Comunicados ao Mercado", e, então, clicar em "Aviso ao Mercado – 16/09/2020", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

- **COORDENADOR LÍDER:** ***website:*** **https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx** (neste *website* clicar em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", selecionar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

- **BTG: *website:* http://www.btgpactual.com/investment-bank** (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2020" e, "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" selecionar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

- **CREDIT SUISSE: *website:* www.credit-suisse.com/br** (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, identificar o item "Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

- **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: *website*: www.cvm.gov.br** (neste *website* acessar o Menu, clicar em "Informações de Regulados", em seguida, clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas em Análise" ou "Oferta Registradas", conforme aplicável, clicar em "Quotas de FIP", localizar "Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e então, clicar no documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: *website:* http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/** (neste *website*, clicar em "Fundos", em seguida localizar "Perfin Apollo Energia FIP-IE - 3ª Emissão" e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES E GESTOR, OU COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO AOS INVESTIDORES, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS, A AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DAS NOVAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de outubro de 2020

Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

COORDENADOR

GESTOR

ADMINISTRADOR

LUZ